



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2020

Revoga a Ordem de Serviço nº 46, de 21 de agosto de 2020, que estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor André Augusto dos Santos, Técnico em Sistema de Microinformática, retornando ao turno único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando que o servidor concluiu os serviços que necessitaram a alteração de horário para dois turnos;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 46, de 21 de agosto de 2020, que estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor André Augusto dos Santos, Técnico em Sistema de Microinformática, retornando ao turno único.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 22 de setembro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda